

**PORTARIA N° 046/2021
DE 08/02//2021**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL TATIANE MANENTI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23 /08/2012.

e CONSIDERANDO o certidão de nascimento de Théo Gabriel Manenti da Silva e o requerimento prorrogação de Licença Maternidade.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal TATIANE MANENTI, pelo período de 180 dias, de 02 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021.

§ 1º Dos proventos, 120 dias são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 08 de Fevereiro de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada